

Sustentabilidade - Reporte em matéria de sustentabilidade

Observações gerais:

Âmbito: Empresas de seguros com sede em Portugal, as sucursais de empresas de seguros com sede em outro Estado membro da União Europeia e sociedades gestoras de fundos de pensões sujeitas à supervisão da ASF.

Periodicidade: Anual

| ELEMENTO | INSTRUÇÕES |
|--|---|
| Cabeçalho | |
| Data de Reporte | Data de referência do reporte (por exemplo, 31-03-2022). |
| Nome da entidade | Nome da entidade a que se refere a resposta. |
| Código Estatístico da entidade | Código estatístico utilizado para efeitos de reporte à ASF. |
| Nome da pessoa responsável | Nome da pessoa responsável pelo preenchimento do questionário (vd. informação a prestar aos titulares dos dados na folha "Informação Geral"). |
| Contacto telefónico da pessoa responsável | Contacto telefónico da pessoa responsável pelo preenchimento do questionário (vd. informação a prestar aos titulares dos dados na folha "Informação Geral"). |
| Endereço <i>email</i> da pessoa responsável | Endereço <i>email</i> da pessoa responsável pelo preenchimento do questionário (vd. informação a prestar aos titulares dos dados na folha "Informação Geral"). |
| LEI | Identificador de Entidade Jurídica. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados. |
| Reporte em matéria de sustentabilidade | |
| <u>Produto financeiro</u> | |
| Código do produto | Deve ser introduzido o código de carácter permanente atribuído ao produto financeiro. No caso de Plano de pensões/Produto de pensões deve ser introduzido o código de carácter permanente atribuído ao fundo de pensões. |
| Designação comercial | Deve ser introduzida a designação comercial do produto financeiro. |
| Natureza do produto financeiro | Indicação da natureza do produto financeiro em conformidade com o disposto no ponto 12) do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (Regulamento (UE) 2019/2088). Deve ser reportada uma das seguintes opções: - Produto de investimento com base em seguros - Plano de pensões/Produto de pensões A opção “Plano de pensões/Produto de pensões” refere-se a fundo de pensões. |
| <u>Categoria de produto financeiro</u> | |
| Categoria de produto financeiro nos termos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro | Deve ser indicado se o produto financeiro se enquadra no artigo 8.º ou no artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088. Se o produto financeiro não se enquadrar no artigo 8.º ou no artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 deve ser selecionada a opção “Não aplicável”. |

| | |
|--|--|
| de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (Regulamento (UE) 2019/2088) | Assim, deve ser reportada uma das seguintes opções: - Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 - Artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 - Não aplicável Se for selecionada a opção “Não aplicável” não devem ser preenchidos os elementos subsequentes. |
| <u>Hiperligação</u> | |
| Hiperligação para a secção do sítio Web para divulgação da informação relacionada com a sustentabilidade dos produtos financeiros, nos termos do artigo 23.º Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 | Deve ser indicada a hiperligação para a informação referida no n.º 1 do artigo 10.º Regulamento (UE) 2019/2088 divulgada em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022. |
| <u>Opções de investimento</u> | |
| Produto financeiro tem opções de investimento | Deve ser reportada uma das seguintes opções: - Sim - Não Se o produto financeiro tiver opções de investimento deve ser selecionada a opção “Sim”. Se o produto financeiro não tiver opções de investimento deve ser selecionada a opção “Não” e deve passar-se para os elementos relativos à descrição do produto financeiro. No âmbito do presente reporte, as opções de investimento incluem subfundos. |
| Produto financeiro com uma ou mais opções de investimento subjacentes que qualificam esse produto financeiro como produto financeiro que promove características ambientais ou sociais | Indicar se o produto financeiro apresenta uma ou mais opções de investimento subjacentes que qualificam esse produto financeiro como produto financeiro que promove características ambientais ou sociais através da opção “Sim”. Se o produto financeiro não apresentar uma ou mais opções de investimento subjacentes que qualificam esse produto financeiro como produto financeiro que promove características ambientais ou sociais deve ser selecionada a opção “Não”. |
| Produto financeiro em que todas as opções de investimento subjacente têm como objetivo o investimento sustentável | Se aplicável, indicar se todas as opções de investimento subjacente do produto financeiro têm como objetivo o investimento sustentável através da opção “Sim”. Deve ser reportada uma das seguintes opções: - Sim - Não |
| Descrição do produto | |
| <u>Produto financeiro</u> | |
| Código do produto | Deve ser reportado o código do produto financeiro introduzido na folha “Sustentabilidade”. Caso o produto financeiro apresente opções de investimento, devem existir tantas linhas por código de produto consoante as opções de investimento desse produto. |
| Designação comercial | Deve ser introduzida a designação comercial do produto financeiro. Caso o produto financeiro apresente opções de investimento deve ser introduzida a designação comercial da opção de investimento. |

| | |
|--|---|
| <u>Descrição do produto financeiro</u> | |
| Opção de investimento | Caso o produto financeiro apresente opções de investimento, a descrição do produto financeiro deve ser apresentada por cada opção de investimento. Caso o produto financeiro não apresente opções de investimento deve referir-se “Não”. |
| Código da opção de investimento | Caso o produto financeiro apresente opções de investimento deve ser introduzido o código de carácter permanente atribuído à opção de investimento. |
| Realiza investimentos sustentáveis | Deve ser reportada uma das seguintes opções: - Sim - Não Se o produto financeiro realizar investimentos sustentáveis nos termos do ponto 17) do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2019/2088 deve ser selecionada a opção “Sim”. Se o produto financeiro não realizar investimentos sustentáveis deve ser selecionada a opção “Não”. Se for selecionada a opção “Não” não devem ser preenchidos os elementos subsequentes. |
| Percentagem mínima de investimentos sustentáveis | Deve ser indicada a percentagem mínima de investimentos sustentáveis que será realizada pelo produto financeiro. |
| Realiza investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da União Europeia | Deve ser indicado se o produto financeiro realiza investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (Regulamento (UE) 2020/852). Deve ser reportada uma das seguintes opções: - Sim - Não Se o produto financeiro realizar investimentos sustentáveis, mas não realizar investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852 deve ser indicado “Não”. |
| Realiza investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da União Europeia | Deve ser referido se o produto financeiro realiza investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852. Deve ser reportada uma das seguintes opções: - Sim - Não Se o produto financeiro realizar investimentos sustentáveis, mas não realizar investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852 deve ser indicado “Não”. |
| Percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da União Europeia | Deve ser indicada a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852. Se o produto financeiro realizar investimentos sustentáveis, mas não realizar investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852 deve ser indicado “0%”. |

| | |
|---|--|
| Percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis | Deve ser indicada a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis. Se o produto financeiro realizar investimentos sustentáveis, mas não realizar investimentos socialmente sustentáveis deve ser indicado “0%”. |
|---|--|